

TRABALHO

Apps de transporte na mira

Governo cria grupo para propor regulamentação do trabalho por meio de aplicativos. Tema é debatido desde a campanha

» RAFAELA GONÇALVES

O governo federal criou um Grupo (GT) para regulamentar o trabalho por meio de aplicativos. A intenção de elaborar normas sobre o tema já vinha sendo antecipada desde a campanha eleitoral. A ideia era apresentar uma proposta ainda no primeiro semestre, conforme antecipado em março pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho.

O grupo, no entanto, tem 150 dias, que podem ser estendidos por mais 150, para elaborar direitos e propostas da categoria para serem contempladas pelo Ministério do Trabalho. O GT terá 45 membros, sendo 15 representantes da União, 15 representantes dos trabalhadores por aplicativo e 15, dos empregadores e empresas.

Na viagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à Espanha, na semana passada, ele e Marinho assinaram memorandos para a cooperação com o governo espanhol na elaboração de uma regulamentação, visando aproveitar a experiência do país europeu, que em 2021 criou regras para esse tipo de atividade por meio de uma reforma trabalhista.

“Precisamos repensar as relações no mundo do trabalho e recuperar direitos e dignidade para os trabalhadores”, declarou o presidente após a viagem. Marinho destacou várias vezes que o atual modelo, no Brasil, estaria “à beira do trabalho escravo”.

A legislação espanhola obriga empresas de aplicativos a contratarem os entregadores. O texto, acordado com sindicatos e empregadores, considera os trabalhadores como assalariados. Crítica das regras, a Uber afirma que a medida causou escassez de mão de obra, já que muitos preferem permanecer autônomos e

Uber/Divulgação



Legislação da Espanha, que obriga empresas a contratarem os trabalhadores como assalariados, pode servir de inspiração

trabalhar para rivais que desprezam o regulamento.

Em evento com centrais sindicais ontem, Lula voltou a mencionar a necessidade de seguridade social para os motoristas de aplicativos. “Se ele quiser continuar trabalhando no aplicativo, ele pode continuar, mas queremos que a pessoa que trabalhe no aplicativo tenha cobertura de seguridade social”, defendeu junto às lideranças presentes no ato.

A representação dos trabalhadores será feita somente pelas principais centrais sindicais

— Central Única dos Trabalhadores (CUT), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Força Sindical, Nova Central Sindical de Trabalhadores (NSCT) e União Geral dos Trabalhadores (UGT). A segmentação gerou críticas por deixar de fora representantes diretos dos entregadores, o que, de acordo com empresas, pode gerar problemas de representatividade e legitimidade das discussões.

O coordenador do GT será indicado pelo Ministério do

Trabalho. Além disso, também é possível a participação de um representante do Ministério Público do Trabalho (MPT) nas reuniões, sem direito a voto.

Igualdade salarial

Além da equipe voltada à regulação dos trabalhadores de aplicativo, o governo criou também um GT para tratar da igualdade salarial entre gêneros. O grupo será formado por representantes de oito ministérios: o Ministério das Mulheres, que

será o coordenador; Casa Civil; Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Direitos Humanos e Cidadania; Igualdade Racial; e Trabalho e Emprego.

O grupo deve observar convenções internacionais para traçar metas e objetivos nas seguintes áreas: salário, progressão de carreira, condições e aspectos étnico-raciais no ambiente de trabalho, além da divisão



Precisamos repensar as relações no mundo do trabalho e recuperar direitos e dignidade para os trabalhadores. Se ele (o trabalhador) quiser continuar no aplicativo, ele pode continuar, mas queremos que a pessoa tenha cobertura de seguridade social”

Luiz Inácio Lula da Silva,
presidente da República

da responsabilidade familiar pelo cuidado de crianças, idosos e pessoas com deficiência. As reuniões serão quinzenais e o grupo terá duração de 180 dias, prorrogáveis por igual período.

“Precisamos ser cada vez mais duros contra o assédio contra as mulheres. É uma vergonha a falta de respeito com as nossas companheiras no local de trabalho, nos ônibus, trens e metrô”, declarou Lula, no ato do Dia do Trabalhador. “É importante que a gente veja a mulher como nossa igual.”

JUSTIÇA

Ação no STF põe sistema de arbitragem em xeque

» HENRIQUE LESSA

Entidades envolvidas com a arbitragem, sistema privado de solução de litígios, foram ao Supremo Tribunal Federal (STF) contra uma ação do União Brasil (ADPF 1.050) que, segundo especialistas, pode comprometer a prática no país. O partido pede que o Supremo consolide o entendimento de que os árbitros devem informar às partes qualquer motivo que possa colocá-los sob impedimento ou suspeição em casos de litígio. E que a falta dessa comunicação torna o árbitro impedido automaticamente, a qualquer momento.

O Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr) entende que a ação do União Brasil pode desacreditar o sistema brasileiro em relação ao resto do mundo. Já o advogado do União Brasil, Ricardo Martins Junior, argumenta que o problema é que “os tribunais têm divergido sobre o fato de o ‘dever de revelar’ ser atribuído ao árbitro”.

“A gente quer que o Supremo estabeleça os critérios para esse dever. A discussão de fundo é quem deve prestar essas informações. É o próprio árbitro? Ou a parte tem de ir atrás?”, pergunta o advogado. Questionado sobre a motivação do União Brasil para ingressar com a ação, Martins afirma que o escritório atua apenas tecnicamente nas demandas do partido.

Allegações de impedimento de árbitros são utilizadas em muitas ações judiciais que pedem a anulação de processos arbitrais. Relator da ação, o ministro Alexandre de Moraes negou liminar pedida pelo partido para que fossem suspensos todos os processos de arbitragem em curso no país até que o STF firme um entendimento sobre a questão.

Solução rápida

A arbitragem surgiu no Brasil, em 1996, prometendo ser uma solução rápida que ajudaria a desafogar o sistema judicial brasileiro. Em mais de 20 anos o sistema, usado principalmente na resolução de conflitos entre empresas, cresceu nos valores mediados pelos árbitros, apesar de não lidar com muitos casos.

Em 2022, estiveram em disputa valores superiores a R\$ 60 bilhões, concentrados em cerca de 1.000 processos arbitrais. Por sua vez, o Judiciário contabilizou 80 milhões de processos em trâmite no ano de 2021, segundo o Relatório Justiça em Números, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Na petição de ‘amicus curiae’ — em que o CBAr solicita a participação no processo —, assinada pela ex-presidente do STF e vice-presidente da Câmara de Arbitragem da Fiesp, Ellen Gracie, a entidade aponta que “o árbitro é titular do dever de revelação, o que não significa que as partes não tenham um dever ou ônus de colaboração com o processo”. Mas ressalta que eventual falha não pode implicar em parcialidade automática e, havendo recurso da parte insatisfeita, o Judiciário precisa resolver caso a caso.

Para o presidente da CBAr, advogado André Abbud, “a arbitragem está regulada em uma lei de 1996, atualizada em 2015, que é baseada em um modelo feito pela ONU e adotado por mais de 100 países e segue, portanto, padrões aceitos e praticados internacionalmente”.

Segundo ele, o pedido do União Brasil pode fragilizar o mercado de arbitragem no Brasil fazendo as empresas, em especial as multinacionais, migrar

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Processo movido pelo União Brasil questiona casos em que árbitros devem ser considerados suspeitos



Separar o Brasil das regras e práticas adotadas internacionalmente comprometeria o funcionamento da arbitragem no país. Esse é o grande risco que a gente quer evitar”

André Abbud, presidente do Comitê Brasileiro de Arbitragem (CBAr)

para câmaras arbitrais fora do país. “Separar o Brasil das regras e práticas adotadas internacionalmente comprometeria o funcionamento da arbitragem

no país. Esse é o grande risco que a gente quer evitar”, ressaltou o especialista.

Para César Pereira, sócio do escritório Justen, Pereira,

Oliveira e Talamini, cada caso é um caso quanto ao impedimento de árbitros e não cabe ao STF “estabelecer parâmetros abstratos e rígidos”.

R\$ 60 BILHÕES

Valor das causas submetidas a arbitragem no Brasil em 2022

“São raríssimos os casos de anulação de sentenças arbitrais. O Brasil é um caso de sucesso na arbitragem, inclusive nos litígios envolvendo a administração pública. Essa é a maior demonstração de que o sistema funciona bem”, assinala Pereira.

A arbitragem também tem sido usada na administração pública, em especial em contratos de concessão de projetos de infraestrutura, como estradas e aeroportos, o que, segundo Pereira, dada a agilidade na mediação de conflitos, torna mais atrativo a investidores estrangeiros fazer negócios no Brasil.

“Todos esses pedidos fariam que o Brasil se decolasse das práticas e das normas adotadas mundialmente, se isso acontecer, simplesmente as empresas vão parar de fazer a arbitragem no Brasil”, afirma o advogado André Abbud.

Outra entidade que se manifestou contra o pedido do União Brasil foi o Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP), que em sua petição alerta para o risco do sistema brasileiro ser desmontado. “Embora a petição inicial indique o sucesso da arbitragem no Brasil, o que ela almeja não é aprimorar o instituto, mas atacá-lo, impor-lhe parâmetros inéditos, afastando o arcabouço legal brasileiro de todos os congêneres no mundo” aponta o IBDP.

Os especialistas ouvidos pelo Correio não souberam explicar as razões de um partido político ter ajuizado essa ação junto ao STF, e mostram preocupação quanto ao que consideram uma tentativa de ataque a um mercado que tem crescido no país e apontado como fundamental para tornar mais atrativas as licitações de concessões e investimentos mediante parcerias público-privadas no Brasil.